



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 105/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, com fundamento no art. 72 da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

COUTINHO & FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 37.895.182/0001-16, localizada em Pires do Rio-GO, representada por sua sócia proprietária Selma Maria Ferreira Madeira, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 413.190.951-00, residente em Pires do Rio-GO, no valor total de **R\$ 707,80 (setecentos e sete reais e oitenta centavos)**

IVALDO MARIANO MACHADO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.249.523/0001-15, localizada em Catalão-GO, representado por seu sócio proprietário, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 612.828.391-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão-GO, no valor total de **R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)**.

META EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 02.862.415/0001-08, localizada em Catalão-GO, representado por sua sócia proprietária Rosemary Calaça, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº. 811.327.271-20, residente e domiciliada na cidade de Catalão-GO, no valor total de **R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais)**.

GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 22.962.737/0001-28, localizada em Ipameri-GO, representada por seu bastante procurador Luis Carlos Alves de Melo, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do CPF nº. 017.349.485-40, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

VIA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 07.396.235/0001-93, localizada em Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Jair de Souza Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 963.769.101-49, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais)**.

Totalizando a presente dispensa o valor de R\$ 9.568,80 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021008402.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 105/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 06 de maio de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal